



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CDE  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO



dispondo sobre cargos e vencimentos e dá outras providências e Lei nº 1.529, de 10 de março de 2008 - Cria os cargos públicos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias e institui o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e dá outras providências.

1.3 A jornada de trabalho poderá ocorrer em um ou dois turnos, durante os períodos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades do Município de Palmas.

1.4 O concurso público visa o provimento de **927 vagas para posse imediata** e **2.317 vagas para Formação de Cadastro de Reserva**, distribuídas em Nível Médio e Nível Superior, conforme Quadro II deste edital.

1.5 A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de **Prova Objetiva de Conhecimentos**, de caráter classificatório e eliminatório, elaborada conforme o Conteúdo Programático constante no Anexo II deste edital.

1.6 As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir. A jornada de trabalho, a remuneração inicial, a formação exigida para cada cargo, e a descrição sumária das atividades dos cargos, constam no Anexo I deste edital.

1.6.1 As regiões de que tratam as vagas QSM01 a QSM5 – Agente Comunitário de Saúde estão Descritas no Anexo IV.

QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS										
NÍVEL MÉDIO										
Cargos		Código	Provimento imediato				Formação de Cadastro Reserva			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total
Agente	Agente Comunitário de Saúde – Região Norte	QSM01	20	02	05	27	60	04	16	80
Agente	Agente Comunitário de Saúde – Região Central	QSM02	34	02	09	45	71	05	19	95
Agente	Agente Comunitário de Saúde – Sul I	QSM03	15	01	04	20	44	02	11	57
Agente	Agente Comunitário de Saúde – Sul II	QSM04	21	02	06	29	54	04	15	73
Agente	Agente Comunitário de Saúde – Rural	QSM05	05	-	02	07	16	01	4	21
Agente	Agente de Combates as Endemias	QSM06	92	07	25	124	194	13	51	258
Técnico em Saúde	Agente de Vigilância Sanitária	QSM07	02	-	01	03	13	02	03	18
Técnico em Saúde	Assistente de Serviços em Saúde	QSM08	106	08	28	142	212	15	57	284
Técnico em Saúde	Auxiliar de Consultório Dentário	QSM09	21	02	06	29	44	03	11	58
Técnico em Saúde	Protético Dentário	QSM10	02	-	01	03	07	01	01	09
Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem	QSM11	89	06	24	119	451	31	120	602
Técnico em Saúde	Técnico em Laboratório de Análises Clínicas	QSM12	03	-	01	04	06	01	01	08
Total						552				1.563

Retificado em 22/01/2024 (conforme Edital N° 008/2024, de 29 de janeiro de 2024).

Retificado em 02/02/2024 (conforme Edital N° 013/2024, de 02 de fevereiro de 2024).

Retificado em 07/02/2024 (conforme Edital N° 015/2024, de 09 de fevereiro de 2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CDE  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO



QUADRO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS										
NÍVEL SUPERIOR										
Cargos		Código	Provimento imediato				Formação de Cadastro Reserva			
			Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência	Pessoas Negras	Total
Analista em Saúde	Assistente Social	QSS13	10	01	03	14	21	02	05	28
Analista em Saúde	Biólogo	QSS14	05	01	01	07	10	01	03	14
Analista em Saúde	Biomédico	QSS15	02	-	01	03	04	01	01	06
Analista em Saúde	<del>Educador Físico</del> Profissional de Educação Física	QSS16	03	-	01	04	06	01	01	08
Analista em Saúde	Enfermeiro	QSS17	64	05	17	86	129	08	35	172
Analista em Saúde	Farmacêutico/Bioquímico	QSS18	16	02	05	23	35	02	09	46
Analista em Saúde	Fisioterapeuta	QSS19	18	02	05	25	38	02	10	50
Analista em Saúde	Fonoaudiólogo	QSS20	08	01	02	11	16	01	05	22
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Biologia)	QSS21	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Biomedicina)	QSS22	01	-	-	01	02	-	-	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Enfermagem)	QSS23	-	-	01	01	02	-	-	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Farmácia)	QSS24	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Fisioterapia)	QSS25	-	01	-	01	01	01	-	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Fonoaudiologia)	QSS26	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Medicina)	QSS27	01	-	-	01	02	-	-	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Medicina Veterinária)	QSS28	-	-	01	01	02	-	-	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Nutrição)	QSS29	02	-	-	02	03	-	01	04
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Odontologia)	QSS30	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Inspetor Sanitário (Engenharia de Alimentos)	QSS31	01	-	-	01	02	-	-	02
Analista em Saúde	Médico	QSS32	38	03	10	51	76	05	21	102
Analista em Saúde	Médico Angiologista	QSS33	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Cardiologista	QSS34	02	-	01	03	04	01	01	06
Analista em Saúde	Médico Citologista/Citotécnico	QSS35	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Dermatologista	QSS36	03	-	01	04	06	01	01	08
Analista em Saúde	Médico Endocrinologista	QSS37	02	-	01	03	04	01	01	06

Retificado em 22/01/2024 (conforme Edital N° 008/2024, de 29 de janeiro de 2024).

Retificado em 02/02/2024 (conforme Edital N° 013/2024, de 02 de fevereiro de 2024).

Retificado em 07/02/2024 (conforme Edital N° 015/2024, de 09 de fevereiro de 2024).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO CDE  
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TO



Analista em Saúde	Médico Endocrinologista Pediatra	QSS38	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Geriatra	QSS39	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Médico Ginecologista	QSS40	03	01	01	05	08	-	02	10
Analista em Saúde	Médico Hepatologista	QSS41	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Médico Infectologista	QSS42	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Nefrologista	QSS43	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Neurologista	QSS44	03	-	01	04	06	01	01	08
Analista em Saúde	Médico Neuropediatra	QSS45	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Ortopedista	QSS46	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Médico Patologista	QSS47	01	-	-	01	01	-	01	02
Analista em Saúde	Médico Pediatra	QSS48	03	-	01	04	06	01	01	08
Analista em Saúde	Médico Pneumo Pediatra	QSS49	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Pneumologista	QSS50	02	-	01	03	04	01	01	06
Analista em Saúde	Médico Psiquiatra	QSS51	09	01	02	12	18	01	05	24
Analista em Saúde	Médico Reumatologista	QSS52	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Ultrassonografista	QSS53	02	-	-	02	02	01	01	04
Analista em Saúde	Médico Veterinário	QSS54	03	-	01	04	06	01	01	08
Analista em Saúde	Nutricionista	QSS55	10	01	03	14	21	02	05	28
Analista em Saúde	Odontólogo	QSS56	17	02	05	24	37	02	09	48
Analista em Saúde	Psicólogo	QSS57	24	02	07	33	50	03	13	66
Analista em Saúde	Terapeuta Ocupacional	QSS58	03	-	01	4	09	01	02	12
<b>Total</b>						<b>375</b>				<b>754</b>

1.7 A fiscalização de todos os atos do Concurso ficará sob a responsabilidade da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público para preenchimento de cargos dos Profissionais da Área da Saúde e formação de cadastro de reserva, indicada pela Prefeita de Palmas, com membros pertencentes ou não ao Quadro de Servidores Municipais, de reconhecida idoneidade moral e, quando possível, com conhecimento das matérias a serem examinadas.

## 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 2.1 Ser aprovado no concurso público e considerado apto nos exames médicos admissionais.
- 2.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/1972.
- 2.3 Estar em gozo dos direitos políticos.
- 2.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 2.6 Comprovar a formação exigida para o cargo, conforme o Anexo I deste edital.
  - 2.6.1 Além da Formação Exigida, considerar ainda a apresentação de inscrição no Conselho/Delegacia ou Órgão  
*Retificado em 22/01/2024 (conforme Edital N° 008/2024, de 29 de janeiro de 2024).*  
*Retificado em 02/02/2024 (conforme Edital N° 013/2024, de 02 de fevereiro de 2024).*  
*Retificado em 07/02/2024 (conforme Edital N° 015/2024, de 09 de fevereiro de 2024).*